



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23  
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 011/2024

DE 27 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS-TO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o **Comitê Gestor dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de coordenar, planejar e supervisionar as ações e serviços de proteção social especial de média complexidade, promovendo a articulação entre órgãos e entidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para garantir a qualidade e a efetividade do atendimento às situações de risco e vulnerabilidade social no município de Darcinópolis-TO.

O Comitê será composto pelos seguintes titulares:

**I - Titular: Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS)**

Cleudia de Sousa Carvalho, que atuará como Coordenadora do Comitê;

**II - Titular: Psicóloga do Centro de Referência da Assistência Social**

Robson José Pereira Martins;

**III - Titular: Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social**

Kátia Maria Rodrigues Aguiar;

**IV - Titular: Secretário Municipal de Saúde**

Haryson Huan Arruda da Silva Santos;

**V - Titular: Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde**

Ana Paula Rodrigues;

**VI - Titular: Representante do Conselho Tutelar**

Guilherme Rodrigues de Sousa;

**VII - Titular: Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Eliana Bezerra dos Santos;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS  
CNPJ: 25.064.072/0001-23  
ADM 2021 / 2024

**VIII - Titular: Representante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade/Família Acolhedora**  
Janaina Gomes da Silva;

**IX - Titular: Representante da Proteção Social Especial de Média Complexidade**  
Maria das Graças Rodrigues da Costa Valadares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano de 2024.



**JACKSON SOARES MARINHO**  
Prefeito Municipal